



Diário Oficial

Câmara Municipal de Cariacica – ES

es.cariacica.camara.dio.org.br



Publicação
Oficial

Espírito Santo – segunda-feira, 16 de dezembro de 2013 – Ano I, Edição nº 17

Legislação Municipal

Decretos

DECRETO LEGISLATIVO Nº 427/2013.

Concede “Comenda Heróis da Fé”, ao Senhor Dilson Nunes Freire e à Senhora Rute Alves Freire.

A Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, no uso de suas prerrogativas Regimentais, que lhe confere o art. 14, inc. XX, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido “Comenda Heróis da Fé” ao Senhor **Dilson Nunes Freire** e à Senhora **Rute Alves Freire**.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Registre-se, Publique-se e Arquive-se.

Plenário Vicente Santório, 02 de dezembro de 2013.

Marcos Bruno Bastos
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 428/2013.

Concede “Comenda Heróis da Fé”, ao Senhor José Januário e à Senhora Cecília Lúcia Januário.

A Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, no uso de suas prerrogativas Regimentais, que lhe confere o art. 14, inc. XX, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido “Comenda Heróis da Fé” ao Senhor **José Januário** e à Senhora **Cecília Lúcia Januário**.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Registre-se, Publique-se e Arquive-se.

Plenário Vicente Santório, 02 de dezembro de 2013.

Marcos Bruno Bastos
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 429/2013.

Concede “Comenda Heróis da Fé”, ao Senhor Jovino Gasparine e à Senhora Maria Diná Rocha Gasparine.



A Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, no uso de suas prerrogativas Regimentais, que lhe confere o art. 14, inc. XX, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido “Comenda Heróis da Fé” ao Senhor **Jovino Gasparine** e à Senhora **Maria Diná Rocha Gasparine**.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Registre-se, Publique-se e Arquive-se.

Plenário Vicente Santório, 02 de dezembro de 2013.

Marcos Bruno Bastos
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 430/2013.

Concede “Comenda Heróis da Fé”, ao Senhor Oscar Domingos de Moura e à Senhora Nilce Gomes de Moura.

A Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, no uso de suas prerrogativas Regimentais, que lhe confere o art. 14, inc. XX, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido “Comenda Heróis da Fé” ao Senhor **Oscar Domingos de Moura** e à Senhora **Nilce Gomes de Moura**.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Registre-se, Publique-se e Arquive-se.

Plenário Vicente Santório, 02 de dezembro de 2013.

Marcos Bruno Bastos
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 431/2013.

Concede “Comenda Heróis da Fé”, ao Senhor Sebastião Gonçalves Figueira e à Senhora Sabina Martins Contes Gonçalves.

A Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, no uso de suas prerrogativas Regimentais, que lhe confere o art. 14, inc. XX, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido “Comenda Heróis da Fé” ao Senhor **Sebastião Gonçalves Figueira** e à Senhora **Sabina Martins Contes Gonçalves**.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Registre-se, Publique-se e Arquive-se.

Plenário Vicente Santório, 02 de dezembro de 2013.

Marcos Bruno Bastos
Presidente